



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 052/2014.

Designação de Profissionais de Educação para ocupar a função de Coordenador Pedagógico em escolas da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 8º da Lei Complementar nº. 48, de 15 de dezembro de 2009,


R E S O L V E:

1. Designar, os Profissionais de Educação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, relacionados a seguir, para exercer a função de Coordenador Secretários em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino:

Nome do Servidor	Lotação na Escola	C/H Semanal
Heribaldo Sabas Guerreiro Botelho	Francisco Mendes Sampaio	40h
Tânia Pereira Mendes	Marquês de Tamandaré	40h
Erlene Maria Chaves	CEMEI-Padre Ernesto Sassida	40h

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 03/02/2014.

Ladário-MS, 21 de fevereiro de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

000